

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:16044F2A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA****ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO**

CONTRATO Nº 046/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato administrativo, reger-se-á pelas Normas da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo como base a Dispensa de Licitação nº 034/2024 além do seu Processo Administrativo, nº 051/2024. O presente contrato tem por objeto o fornecimento e instalação de cercamento para os poços artesianos localizados no antigo Parque de Maquinas e aos fundos da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Alegria-RS. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pelo fornecimento e pela prestação de serviços o valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME**, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-9. Data: 02.04.2024. Teresinha Marczewski Zavaski -Prefeita Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 034/2024, referente ao Processo Administrativo nº 051/2024, datado do dia 02 de abril de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME**, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para o fornecimento e instalação de cercamento para os poços artesianos localizados no antigo Parque de Maquinas e aos fundos da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pelo fornecimento e pela prestação de serviços o valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). Alegria - RS, 02 de abril de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Débora da Veiga Fredericheski

Código Identificador:0014AF10**ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO****Retificação Dispensa de Licitação publicada dia 20.03.2024****Onde Lia-se:****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024**

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 028/2024, referente ao Processo Administrativo nº 043/2024, datado do dia 19 de março de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **COPADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E**

ACESSORIOS DIESEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.965.225/0001-08, para a prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para realizar o conserto do veículo Micro-ônibus placa IPO4371 ANO FAB 2008 ANO MOD 2008 MARCOPOLLO/VOLARE V8L, lotado no Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais) e pela aquisição das peças o valor de R\$ 6.460,50 (seis mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) totalizando a importância de R\$ 9.435,50 (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Alegria - RS, 19 de março de 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski

Prefeita Municipal.

Lê-se:**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024**

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 028/2024, referente ao Processo Administrativo nº 043/2024, datado do dia 19 de março de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **COPADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS DIESEL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.965.225/0001-08, para a prestação de serviços de mão de obra e aquisição de peças para realizar o conserto do veículo Micro-ônibus placa IPO4371 ANO FAB 2008 ANO MOD 2008 MARCOPOLLO/VOLARE V8L, lotado no Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais) e pela aquisição das peças o valor de R\$ 6.460,50 (seis mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) totalizando a importância de R\$ 9.435,50 (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Alegria - RS, 19 de março de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Débora da Veiga Fredericheski

Código Identificador:1990B735**ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO**

CONTRATO Nº 048/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato administrativo, reger-se-á pelas Normas da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo como base a Dispensa de Licitação nº 048/2024 além do seu Processo Administrativo, nº 053/2024. O presente contrato tem por objeto aquisição de peças e serviço de mão de obra para realizar o conserto do veículo ônibus placa IPN 9546 ANO FAB 2009 ANO MOD 2009 VW/INDUSCAR FOZ U, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e pela aquisição das peças o valor de R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais) totalizando a importância de R\$ 1.263,00 (mil duzentos e sessenta e três reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 29.739.161/0001-83. Data: 02.04.2024. Teresinha Marczewski Zavaski -Prefeita Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024